



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 631/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 261/2024  
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1232/2024

DATA / HORA  
29/04/2024 15:51:32

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 261/2024**, autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do MEMO SMISP nº 857/2024, e pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 272/2024 – DEMUTRAN, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 19 de abril de 2024.

**MEMO SMISP Nº 857/2024**

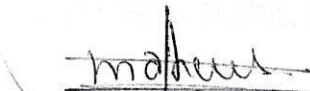
**Á**

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
**A/C Michelle Alves de Oliveira**  
**Ref.: memorando Nº 1215/2024– DTL/SMG**  
**Assunto: Indicação 261/2024**  
**Vereador: Cleber Candido Silva**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos incluir em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.  
Atenciosamente,



**Eng. Matheus de Marchi de Oliveira**  
Diretor de Departamento de Obras Públicas



**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
22 ABR 2024  
Recebido Por Ruba Am Horas 10:50

Memorando nº. 272/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 10 de abril de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1.043/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 261/2024 – Cleber Cândido Silva

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 11/04/2024  
às 10h46

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a possibilidade de implantar rampa de acesso para cadeirantes e placa de estacionamento para deficientes na USF Vereador Joaquim Alves de Castro – Cajamar – centro.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade de implementar a medida em questão. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito. Quanto a solicitação de rampa de acesso, sugerimos que seja encaminhada a Indicação do Nobre Vereador a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos responsável pelo serviço.

Sem mais.  
Atenciosamente,

  
**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 261 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
710/2024

DATA / HORA  
18/03/2024 16:22:48

USUÁRIO  
066.XXX XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de implantar rampa de acesso que não seja piso Inter travado para facilitar o acesso aos cadeirantes e placa de estacionamento para deficientes em ao USF Vereador Joaquim Alves de Castro – Cajamar – Centro.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de implantação de uma rampa de acesso para cadeirantes e de uma placa de estacionamento destinada a deficientes físicos na Unidade de Saúde da Família (USF) Vereador Joaquim Alves de Castro, localizada no Centro de Cajamar. É importante ressaltar que a referida unidade de saúde desempenha um papel crucial no atendimento e cuidado da saúde dos munícipes, muitos dos quais são portadores de deficiência. No entanto, a ausência de uma rampa de acesso adequada e de vagas de estacionamento reservadas cria obstáculos significativos para esses cidadãos, tornando o acesso ao posto de saúde uma tarefa árdua e muitas vezes impossível.

A instalação de uma rampa de acesso acessível e devidamente sinalizada, juntamente com a reserva de vagas de estacionamento para deficientes físicos, não apenas promoverá a inclusão e a acessibilidade, mas também demonstrará o compromisso de nossa administração municipal com a igualdade de oportunidades e o bem-estar de todos os cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de março de 2.024.

Cleber Candido Silva  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 08/04/24  
às 14h15

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 21 / março / 2024  
Despacho: encaminhado - de  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Mizelle Alves  
Agente Administrativo

RE: 16.970

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo